



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE LEI N.º 25 DE \_\_ DE FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica a paralela à Rua José de Oliveira Pena, a qual converge com a Rua Francisco Maciel, denominada “Rua Sebastião Galdino de Oliveira”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 20 de fevereiro de 2024.

Erivelton da Silva Rodrigues

Vereador